



Número: **1000134-16.2017.4.01.3600**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT**

Última distribuição : **15/02/2017**

Valor da causa: **R\$ 51.041,41**

Processo referência: **1000134-16.2017.4.01.3600**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		ALCIDES NEY JOSE GOMES registrado(a) civilmente como ALCIDES NEY JOSE GOMES (ADVOGADO)		
MEYKSON ARANTES CANETE (EXECUTADO)		LUCAS GUILHERME DE CARVALHO GOMES (ADVOGADO)		
KLEIBER LEITE PEREIRA (LEILOEIRO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2254840762	07/05/2026 16:30	Edital	Edital	Interno



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária de Mato Grosso - 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Leilão somente on-line pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

PROCESSO n. 1000134-16.2017.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MEYKSON ARANTES CANETE

Leiloeiro: KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR - Leiloeiro Rural 048/2009/Famato e Leiloeiro Público Oficial 031/2015/Jucemat

Dia do 1º leilão: 27/05/2026 - 4ª feira - 14:00 horas (pelo valor integral da avaliação)

Dia do 2º leilão: 03/06/2026 - 4ª feira - 14:30 horas (pelo valor de 50% da avaliação)

Local do leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447 - CUIABÁ/MT

A - O leilão judicial será realizado na forma do CPC e conforme determinado pelo Juízo, sendo somente de forma on-line, e o 2º leilão só ocorre em caso negativo do 1º leilão.

B - Para participação de forma ON-LINE pela rede mundial de computadores, o interessado deverá se habilitar na plataforma do leiloeiro, no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para o 1º ou 2º leilão, respectivamente, até as 12:00 horas do dia 27/05/2026 ou 03/06/2026, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances, conforme próximo parágrafo.

Após a aprovação do cadastro, os habilitados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para as disputas com os demais lances que forem ofertados, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior on-line devem entrar na disputa simultânea, sendo que o leiloeiro aciona uma contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e a cada vez que um lance é registrado, essa contagem reinicia, até ser zerado o cronômetro on-line quando é fechado o leilão, sendo declarado o vencedor o último lance na batida do martelo pelo leiloeiro.

O leilão de forma on-line é apenas uma ferramenta da internet auxiliar do leiloeiro, e poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, reconhecendo os licitantes habilitados que essas condições podem ocorrer no ato do leilão.

O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido. O



interessado ou participante do leilão responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO À VISTA:

1 - No 1º Leilão, dia 27/05/2026, às 14:00 horas (horário de Cuiabá/MT), o bem penhorado será oferecido à venda pelo valor total da avaliação atualizada ou não.

2 - No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão no dia 03/06/2026, às 14:30 horas (horário de Cuiabá/MT), pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada ou não.

3 - O pagamento da arrematação será somente à vista pelo valor final alcançado na batida do martelo pelo leiloeiro.

3.1. O leiloeiro emitirá o Auto de Arrematação em Leilão Judicial em nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, que receberá uma via original para seus devidos fins e efeito, e também será protocolada uma via nos autos do processo.

3.2. O leiloeiro emitirá a Guia de Deposito Judicial da CEF, Agência 2317, Operação 635, para pagamento integral e a repassar á ao arrematante para pagar. A Guia Judicial de operação 635 será vinculada ao Processo nº 1000134-16.2017.4.01.3600 da 1ª Vara Federal Cível e Agraria da SJMT.

3.2.1. As custas de arrematação para pagamento no percentual de 0,5% limitado em R\$ 1.915,38, conforme Tabela III da Portaria 54 /2016 do TRF da 1ª Região será suportada pelo arrematante, atualizado, se for o caso, cuja guia será calculada e emitida pela 1ª Vara Federal Cível e Agraria da SJMT.

4 - A Comissão do Leiloeiro é de 5% (cinco por cento), pago obrigatoriamente pelo arrematante e não integra o valor da arrematação, devendo ser pago à vista diretamente ao leiloeiro. A comissão só é devolvida nos casos previstos em lei.

5 - Em ocorrendo, a adjudicação, remição ou acordo entre as partes antes da alienação, a comissão será de 3% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, conforme disposto no artigo 24 do Decreto nº 21.981/32.

5.1. Se ocorrer esta situação após a alienação positiva com arrematação, a comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada (§ 3º, artigo 7º da Resolução nº 236/2016/CNJ).

6 - A decisão sobre homologação ou não da arrematação, emissão da Carta de Arrematação pela Vara, prazos e demais atos e formalidades pertinentes a este leilão compete, exclusivamente, ao Juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda até a sua concreção.

7 - O leiloeiro realiza o leilão judicial com base na decisão do juízo, nas informações e descrição contidas na penhora, não respondendo, direta ou indiretamente, por divergências, falhas ou omissões eventualmente contidas nos autos/penhora.

7.1. O presente leilão somente será suspenso ou cancelado por ordem expressa do Juízo competente.

8 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) EM LEILÃO CONFORME PENHORADO:

- **VEÍCULO** – VW FOX 1.0 GII, ano/modelo 2010/11, placa NTX-3427 cor branca. Arranhado na Lataria da porta dianteira. Penhora e Avaliação de 07/03/2024 conforme autos do processo.

1º leilão - Valor total da avaliação: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

2º leilão – 50% do valor da avaliação: R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na



matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado dar vistas e analisar os autos com antecedência.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal e dos demais credores, fica(m) todos intimado(s), (CPC/ art. 889, § único), deste ato através do presente Edital de Intimação de 1º e 2º Leilão Judicial. O presente Edital pode ser contestado no prazo legal, e está publicado (CPC/art. 887, § 2º) no site do leiloeiro www.kleiberjrleiloes.com.br.

CUIABÁ, 7 de maio de 2026

HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA

JUIZ FEDERAL

